



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, considerando que:

- O Professor e Consultor Empresarial, Dr. Rafael Bianchini Glavam é reconhecido por sua trajetória dedicada à Educação e ao Empreendedorismo no estado de Santa Catarina, acaba de lançar seu décimo primeiro livro, intitulado "Educação Empreendedora e Desenvolvimento Socioeconômico", obra que consolida seu legado como referência no tema;

- levando em consideração que, ao longo de sua carreira, o homenageado tem impactado positivamente a formação de empresas, estudantes, educadores e profissionais em Santa Catarina, promovendo a Educação para a Transformação Social, Inovação e o Desenvolvimento Socioeconômico por meio do conhecimento;

- tendo em vista que o Professor Rafael Glavam, somando as mais de 963 turmas de Pós-Graduação, adicionando 150 turmas de Graduação, acrescentando-se 114 turmas de Educação Técnica e Profissionalizante, aduzindo-se ainda 30.000 horas de Treinamento e Capacitação em Associações Empresariais, Entidades de Classe e Empresas, acrescentando-se também 400 Palestras e agregando ainda 1950 Consultorias realizadas em organizações públicas e privadas, chega-se a interação com um total de mais de trezentas mil (300.000) pessoas;

- dado que o Dr. Rafael Bianchini Glavam, destacado educador e autor, lançará no dia 09 de setembro de 2025, data em que se celebra o Dia do Administrador, seu décimo primeiro livro, "Educação Empreendedora", obra que sintetiza décadas de pesquisa e prática na formação de líderes e gestores;

- visto que a Gestão, seja pública e ou privada é pilar fundamental para o crescimento sustentável de Santa Catarina, e que o homenageado, por meio de suas ações na Educação, Instrução, Consultoria e com suas publicações tem fortalecido as bases do empreendedorismo e da gestão eficiente no Estado;

- tendo o referido autor, ao longo de três décadas, por seu desempenho, ser reconhecido por sua destacada passagem não apenas por organizações privadas, mas, e, também, como Consultor de Projetos junto a Prefeituras, além de ter ocupado cargos de Secretário Municipal de Finanças, Administração e Planejamento e, em nível estadual, Vice-Presidente de empresa pública estadual;

- considerando ainda que sua relevância já foi reconhecida com a Medalha João Davi Ferreira Lima, concedida pela Câmara Municipal de Florianópolis, em homenagem aos relevantes serviços prestados à educação na capital catarinense.

requer seja encaminhada ao Doutor Rafael Bianchini Glavam, a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jessé Lopes, parabeniza o Dr. Rafael

Bianchini Glavam pelo décimo primeiro (11º) livro de sua carreira e por sua notável contribuição à Educação Catarinense, com mais de trezentos mil (300.000) alunos desde o ano de 1996. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado **Jessé Lopes (PL-SC)**



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**,
em 21/08/2025, às 14:57.
